



Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

 Ano 2015 Poder Legislativo Municipal Plenário das Deliberações		
Protocolo N.º144, Liv. 24, Fls. ____ Em 06/03/2015. às 15:15hs. _____ Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º102/2015

Autor: **Vereador Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR - PROS**

Senhor Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente PREFEITO MUNICIPAL, solicitando que seja desenvolvido um projeto, após estudo detalhado no que se refere à demanda suficiente para atender a comunidade de baixa renda, da criação do Restaurante Popular em Barra do Garças, inclusive, buscando parceria com o Governo Federal.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 06 de março de 2015.

Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PROS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de **09 MAR. 2015**

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Ao exemplo de muitas outras cidades, onde já funciona com sucesso, o Restaurante Popular, oferecendo a oportunidade de uma alimentação da qualidade a preços acessíveis para pessoas de baixa renda, estamos sugerindo ao Poder Público, que faça um estudo com o intuito de adotar essa mesma medida em nossa cidade, inclusive buscando parcerias junto ao Governo Federal.

Acreditamos que a medida ora apresentada é de grande alcance social e que irá oportunizar as pessoas de baixa renda, trabalhadores, estudantes, etc., melhor acesso a uma alimentação equilibrada e de qualidade.

Assim sendo, solicitamos a atenção do ilustre Prefeito, para que medidas nesse sentido sejam tomadas.


Dr. PAULO CESAR RAYE DE AGUIAR

Vereador-PROS

Presidente da Comissão de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social